



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do Decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando o disposto nas CIs nº 747 e 768/2017 emitidas pela Secretaria de Desenvolvimento Educacional;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam alterados os Itens 01 e 10 do Anexo I da Ordem de Serviço nº 07, de 13 de fevereiro de 2017, conforme segue:

ANEXO I
RELAÇÃO DE MOTORISTAS E RESPECTIVOS HORÁRIOS
DE TRANSPORTE ESCOLAR

...

1. ADEMAR V. SZINWELSKI

MAT-438663-4

Roteiro: 10

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
06h15m - 08h55m 2h40m	06h15m - 08h55m 2h40m	06h15m - 08h55m 2h40m	06h15m - 08h55m 2h40m	06h15m - 08h55m 2h40m
10h50m - 13h15m 2h25m	10h50m - 13h15m 2h25m	10h50m - 13h15m 2h25m	10h50m - 13h15m 2h25m	10h50m - 13h15m 2h25m
15h45m - 18h40m 2h	15h45m - 18h40m 2h	15h45m - 18h40m 2h	15h45m - 18h40m 2h	15h45m - 18h40m 2h
8h	8h	8h	8h	8h

...

10. SILVANO BOJKO

MAT-42183-9

Roteiro: 34

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
06h00m - 07h35m 1h35m	06h00m - 07h35m 1h35m	06h00m - 07h35m 1h35m	06h00m - 07h35m 1h35m	06h00m - 07h35m 1h35m
11h00m - 13h40m 2h40m	11h00m - 13h40m 2h40m	11h00m - 13h40m 2h40m	11h00m - 13h40m 2h40m	09h30m - 13h40m 4h10m

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

<i>15h00m - 18h45m 3h45m</i>	<i>15h00m - 18h45m 3h45m</i>	<i>15h00m - 18h45m 3h45m</i>	<i>15h00m - 18h45m 3h45m</i>	<i>15h00m - 17h15m 2h15m</i>
<i>8h</i>	<i>8h</i>	<i>8h</i>	<i>8h</i>	<i>8h</i>

(NR)

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2017 para as alterações do item 10 e ao dia 29 de maio de 2017 para as alterações do item 01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 01 de junho de 2017.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda